

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2022		Processo nº 04441/2021
Modalidade de Licitação	Carta Convite nº 001/2022	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	CONFIANCE ENGENHARIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 34.992.885/0001-74, sediada na Rua 1, nº 498, Qd. 09, Lt. 22, Casa 3, Jardim Santo Antonio, CEP nº 74.853-130, Goiânia – Goiás.	
Objeto	Projeto para Obras de Infraestrutura de Pavimentação com Drenagem Pluvial Superficial de Vias Urbanas em diversos logradouros situados na área de influência do Lago das Brisas, Município de Buriti Alegre, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiros, conforme especificações do edital.	
Lote Contratado	01	
Dotação	03 - PREFEITURA MUNICIPAL 03.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS 03.13.15 - Urbanismo 03.13.15.451 – Infra - Estrutura Urbana 03.13.15.365.1538 – Serviços Urbanos 03.13.15.365.1538.2.152 – Manutenção Secretaria de Obras 0245 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fontes de recurso	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor do contrato	R\$ 236.669,32 (duzentos trinta seis mil, seiscentos sessenta nove reais e trinta dois centavos).	
Vigência	Sua vigência até 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei nº 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais acompanhadas dos boletins de medições devidamente aprovadas pelo setor de engenharia do município.	
Data da assinatura	07/04/2022.	

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 07 de abril de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal